



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

04/09/26  
*Edson de Souza*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº *222*, DE 2026.  
(Proponente: Comissão de Saúde e Assistência Social)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: *29/04/26*

*Pr. Coelho*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, solicitando a adoção de providências e a realização dos esforços necessários no sentido de viabilizar recursos para a realização de exames de colonoscopia e endoscopia.

É o que requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 23 de abril de 2026.

*Edson de Souza*  
Edson Souza  
Vereador/MDB  
Presidente

*Cidão da Telepar*  
Cidão da Telepar  
Vereador/PODE  
Secretário

RONDINELLE  
SERGIO  
BATISTA:02416363  
964  
Assinado de forma digital  
por RONDINELLE SERGIO  
BATISTA:02416363964  
Dados: 2026.04.23  
14:41:04 -03'00'

Rondinelle Batista  
Vereador/NOVO  
Membro

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade solicitar à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a viabilização de recursos destinados à ampliação da oferta de exames de colonoscopia e endoscopia, procedimentos essenciais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas doenças do trato gastrointestinal.

Atualmente, o município de Cascavel enfrenta uma situação preocupante no que se refere à demanda reprimida para esses exames, contabilizando aproximadamente 7.500 pacientes aguardando por endoscopia e cerca de 7.000 pacientes na fila para colonoscopia. Tais números evidenciam um cenário de sobrecarga do sistema de saúde, com impacto direto na qualidade e na efetividade do atendimento prestado à população.

Importa destacar que a 10ª Regional de Saúde atende 25 municípios, o que amplia significativamente a pressão sobre a rede assistencial. Ressalte-se, ainda, que os dados apresentados se referem apenas ao município de Cascavel, indicando que a demanda regional é ainda mais expressiva.

A morosidade na realização desses exames acarreta prejuízos significativos aos pacientes, uma vez que a ausência de diagnóstico impede o início oportuno do tratamento adequado. Em muitos casos, o tempo excessivo de espera contribui para o agravamento do quadro clínico, reduzindo as chances de sucesso terapêutico e aumentando os riscos à saúde, especialmente em situações que envolvem doenças graves, como neoplasias.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível o apoio do Governo do Estado, por meio da destinação de recursos que possibilitem a ampliação da capacidade de atendimento, seja pela contratação de serviços, ampliação de equipes ou fortalecimento da estrutura já existente, ações estas que irão garantir maior agilidade na realização dos exames, promovendo o diagnóstico precoce, a efetividade dos tratamentos e, sobretudo, a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

